



PROJETO DE LEI Nº 8.090/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO QUATRO PATAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a Associação Instituto Quatro Patas, entidade sem fins lucrativos, sediada na Rua Esdras Farias, nº 633, Bairro do Salgado, Caruaru-PE, inscrita com o CNPJ: 30.284.654/0001-55, regida por estatuto e pelos diplomas legais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 23 de dezembro de 2020.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO**
1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES**
2º Secretário

(Autoria do Vereador Marcelo Gomes)